



## **RESOLUÇÃO Nº 014 - CONSU/2006**

### **“CONCEDE TÍTULO DE ‘DOUTOR HONORIS CAUSA’ AO PESQUISADOR DOUTOR LESLIE CHARLES SCOFIELD JÚNIOR”**

O Reitor e Presidente do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, *“ad referendum”* deste Órgão Colegiado Superior, **considerando**:

- o disposto no **inciso IV do artigo 167** e no **inciso XII do artigo 25** do Regimento Geral;
- que o Doutor **LESLIE CHARLES SCOFIELD JÚNIOR**, enquanto idealizador do projeto de assistência à saúde para a região, com ênfase na assistência simplificada, regionalizada, e hierarquizada, propondo os vários níveis de assistência à saúde, empreendeu todos os esforços para a criação do **Instituto de Preparo e Pesquisa para o Desenvolvimento de Assistência Sanitária Rural - IPPEDASAR**,
- a atuação na qualidade de Colaborador e Diretor Associado de Planejamento do **Instituto de Preparo e Pesquisa para o Desenvolvimento de Assistência Sanitária Rural - IPPEDASAR**, viabilizando convênio com a extinta Fundação Norte Mineira de Ensino Superior (FUNM), com a Secretaria de Estado da Saúde de Minas Gerais e com a Universidade de Toulane/Family Health Foundation (EUA), para a implementação do Projeto Regional de Saúde do Norte de Minas;
- que a reforma do prédio do antigo Seminário Diocesano, na Vila Mauricéia, para onde foram transferidas as instalações da então Faculdade de Medicina, que antes funcionava no prédio do Colégio Marista São José, foi viabilizada através do **IPPEDASAR, com recursos obtidos pelo Doutor SCOFIELD**;
- a importância do **IPPEDASAR**, através do qual o projeto de saúde da região teve grande repercussão em todo o País, no princípio da década de 70, com constantes visitas de técnicos nacionais e estrangeiros interessados em conhecer a experiência que preconizava o trabalho dos postos da saúde, das policlínicas, dos hospitais locais e dos hospitais de referência regional;
- que através da mobilização do Doutor **Leslie Scofield Júnior** junto ao Doutor **Joseph Beasley**, Presidente da Family Heath Foundation, a USAID - **Agência Norte-Americana para o Desenvolvimento Internacional** - aprovou financiamento de US\$ 4 milhões para o Governo de Minas Gerais implantar a rede de unidade de saúde na região;
- que esse projeto, encampado pela Secretaria de Estado da Saúde, veio a ser conhecido como **PROJETO MONTES CLAROS**, e forneceu o modelo teórico para o atual **Sistema Único de Saúde - SUS**;
- as doações efetuadas à antiga FUNM pelo **Doutor Leslie Scofield Júnior**, antes de retornar aos Estados Unidos, da Fazenda Remansinho, na beira do Rio Pandeiros, em Januária, e de um prédio no Bairro São José, na rua Ângelo de Quadros, onde funcionou o Diretório dos Estudantes e funciona hoje o **Museu do Folclore da UNIMONTES**;
- que a ação missionária desenvolvida pelo Doutor **LESLIE CHARLES SCOFIELD JÚNIOR** criou novas perspectivas para a saúde pública, não somente para a nossa região, mas para o nosso País;



**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER o título de "*DOUTOR HONORIS CAUSA*" ao Pesquisador Doutor **LESLIE CHARLES SCOFIELD JÚNIOR**.**

**Art. 2º -** Caberá à Reitoria estabelecer, de comum acordo com o homenageado, a data de outorga do título ora concedido, o que deverá ser feito em Sessão Solene deste Conselho Universitário, conforme estabelece o Regimento Geral.

**Art. 3º -** Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 23 de junho de 2006.

**Professor Paulo César Gonçalves de Almeida**  
REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO